



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

1 **ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2016, às quatorze horas e vinte e dois minutos, no
3 *Campus* das Auroras, em Redenção/CE, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária do Conselho
4 Universitário, mediante prévia convocação, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Tomaz**
5 **Aroldo da Mota Santos**, e com o comparecimento dos conselheiros: **Aristeu Rosendo**
6 **Pontes Lima** – Vice-Reitor, **Plínio Nogueira Maciel Filho** – Pró-Reitor de Planejamento,
7 **Leilane Barbosa de Sousa** – Substituta da Pró-Reitora de Graduação, **Jobber Fernando**
8 **Sobczak** – Substituto da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Edson Borges** – Pró-
9 Reitor de Relações Institucionais, **Edmara Chaves Costa** – Substituta da Pró- Reitora de
10 Extensão, Arte e Cultura, **Raimundo Hericksson Paiva Rebouças** – Substituto do Pró-Reitor
11 de Políticas Afirmativas e Estudantis, **Erika Helena Salles de Brito** – Substituta da Diretora
12 do Instituto de Ciências da Saúde, **Antônio Alisson Pessoa Guimarães** – Substituto do
13 Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **Lívia Paulia Dias**
14 **Ribeiro** – Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Maurílio Machado Lima**
15 **Júnior** – Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, **Daniel Freire de Sousa** –
16 Representante Docente do Instituto de Ciências da Saúde, **Antônio Roberto Xavier** –
17 Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Juan Carlos Alvarado**
18 **Alcócer** – Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento
19 Sustentável, **João Francisco da Silva Filho** – Representante Docente do Instituto de Ciências
20 Exatas e da Natureza, **Luís Tomás Domingos** – Representante Docente do Instituto de
21 Humanidades e Letras, **Carlos Eduardo Barbosa e Elaine Vigianni Oliveira Teixeira** –
22 Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, **Paulo César Farias Lima** –
23 Suplente dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, **Francisco Felipe**
24 **Peixoto, Didier Té e Jannieiry Cardoso Maciel Araújo** – Representantes Discentes,
25 Ausências: **Thiago de Albuquerque Gomes** – Pró-Reitor de Administração, **Rosalina**
26 **Semedo de Andrade Tavares** – Diretora do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas,
27 **Francisco Nildo da Silva** – Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Matilde Ribeiro**
28 – Diretora do *Campus* dos Malês, **Maria Aparecida da Silva** – Diretora da Educação Aberta
29 e a Distância, **Vânia Maria Ferreira Vasconcelos** – Representante Docente do *Campus* dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

30 Malês, **Marlon Cristian Bastos da Silva** – Representante dos Servidores Técnico-
31 Administrativos do *Campus* dos Malês, **Iuri Santos Silva do Rosário** – Representante
32 Discente do *Campus* dos Malês. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*
33 regulamentar, o senhor presidente cumprimentou os presentes, saudou os telespectadores da
34 TV Consuni e declarou aberta a sessão. **II – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O
35 senhor presidente fez as seguintes comunicações: a) Ocorreu um evento envolvendo dois
36 estudantes internacionais da Unilab que suscitou a abertura de um processo de apuração de
37 crime de natureza sexual. O ocorrido se deu no âmbito externo à Universidade e está
38 judicializado. A juíza determinou que o processo correrá em segredo de justiça, cabendo a
39 todos a observação desta determinação. Face a isto, a reitoria enviou aos membros da
40 comunidade laboral da Universidade orientações acerca desta determinação. Comentou ainda,
41 sobre os conflitos e repercussão decorrentes deste evento, e a busca de mecanismos de
42 superação. Mencionou que solicitou uma audiência com o Secretário da Secretaria de
43 Educação Superior (SESU) para discutir sobre o momento atual vivenciado na Universidade e
44 suas consequências. O presidente se dirigiu ao Conselho externando a imensa preocupação do
45 reitorado, dada a gravidade do momento. b) A par da consulta informal que está marcada para
46 ocorrer na Unilab, cuja a consequência será a nomeação de eventual novo reitor pelo Ministro
47 da Educação, fez uma consulta sobre a validade deste processo ao Consultor do Ministério da
48 Educação (MEC), a qual foi lida para ciência dos conselheiros e sobre a qual aguarda-se
49 retorno. c) Deu ciência de que em decorrência do evento no qual há acusação em tramitação
50 na justiça de um crime de natureza sexual e de reivindicações havidas por parte da
51 comunidade, decidiu propor ao Conselho Universitário uma minuta de resolução em caráter
52 emergencial, sobre aspectos disciplinares envolvendo a comunidade discente. Por ainda não
53 ter um regimento próprio e por estar a Unilab tutelada pela Universidade Federal do Ceará
54 (UFC), internaliza-se na Universidade as normas disciplinares vigentes de sua tutora,
55 conforme disposto no Código Disciplinar e no Guia do Estudante publicados no site da
56 Unilab. A proposta que será apresentada para deliberação do plenário, acresce que casos
57 julgados pela justiça nos termos da legislação do Código Penal Brasileiro sejam considerados
58 no âmbito dessa Resolução. O conselheiro Francisco Felipe Peixoto indagou se a orientação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

59 enviada aos servidores também seria enviada aos discentes, uma vez que a comunidade
60 discente aguardava um posicionamento da instituição. O ocorrido teve uma repercussão
61 negativa na cidade, culminado na agressão a estudantes nas ruas. O presidente esclareceu que
62 a orientação da procuradoria é que a comunicação fosse feita à comunidade laboral da
63 Universidade e que faria nova consulta ao procurador para avaliar a pertinência. O
64 conselheiro Didier Té propôs a realização de uma audiência pública para sensibilização sobre
65 o caso. Ficou acordado que seria enviada uma nota à comunidade discente através do Sistema
66 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O conselheiro Luís Tomás
67 Domingos propôs abertura de sindicância interna para apuração dos fatos. **III – OUTROS**
68 **ASSUNTOS** – a) Minuta de Resolução sobre medidas disciplinares – Foi distribuída aos
69 conselheiros a proposta de resolução que trata sobre medidas disciplinares para o corpo
70 discente. O presidente submeteu a matéria à discussão e, conforme as manifestações havidas,
71 foi formulada a seguinte proposição: recepcionar como próprio, o Regime Disciplinar da
72 UFC, para o corpo discente, com um adendo. O adendo consiste no acréscimo de um item às
73 possíveis faltas capituladas na Seção Disciplina: “Delitos sujeitos à ação penal praticados no
74 recinto interno ou externo à Universidade, de que resulte sentença condenatória, transitada em
75 julgado, nos termos das alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso I do art. 92 do Código Penal Brasileiro”. A
76 proposta foi aprovada por unanimidade. **IV – ORDEM DO DIA** – a) **Processos de**
77 **progressão funcional:** foi submetida ao Conselho a aprovação em bloco, sem prejuízo de
78 destaques, dos processos de progressão de funcional, conforme pareceres favoráveis emitidos
79 pela CPPD. A proposta foi aprovada por unanimidade. Destaques: I- Progressão funcional de
80 Professor Adjunto- I para Adjunto- II do docente Luís Carlos Silva de Sousa, lotado no
81 Instituto de Humanidades e Letras, conforme processo 23282.003648/2016-90 – aprovado por
82 unanimidade. II- Progressão funcional de Professor Adjunto-II para III do docente Cícero
83 Saraiva Sobrinho, lotado no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável,
84 conforme processo 23282.003647/2016-45 – aprovado por unanimidade. III- Progressão
85 funcional de Professor Adjunto III para Adjunto IV da docente Maria do Rosário de Fátima
86 Portela Cysne, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, conforme processo
87 23282.004210/2016-29 – aprovado por unanimidade. IV- Progressão funcional de Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

88 Adjunto – A nível I para Adjunto- A nível II da docente Otávia Marques de Farias, lotada no
89 Instituto de Humanidades e Letras, conforme processo 23282.004293/2016-56 – aprovado por
90 unanimidade. V- Progressão funcional de Professor Adjunto-II para III da docente Rafaella
91 Pessoa Moreira, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, conforme processo
92 23282.003407/2016-41 – aprovado por unanimidade. **b) Avaliação em estágio probatório:**
93 foi submetida ao Conselho a aprovação em bloco, sem prejuízo de destaques, das avaliações
94 em estágio probatório, conforme pareceres favoráveis emitidos pela CPPD. A proposta foi
95 aprovada por unanimidade. Destaques: I- Aprovação em estágio probatório do docente Fábio
96 Baqueiro Figueiredo, lotado no Instituto de Humanidades e Letras, conforme processo
97 23282.004894/2016-69 – aprovado por unanimidade. II- Aprovação em estágio probatório da
98 docente Violeta Maria de Siqueira Holanda, lotado no Instituto de Humanidades e Letras,
99 conforme processo 23282.004708/2016-91 – aprovado pela maioria e com quatro abstenções.
100 III- Aprovação em estágio probatório da docente Ana Paula Sthel Caiado, lotada no Instituto
101 de Ciências Exatas e da Natureza, conforme processo 23282.004149/2016-10 – aprovado por
102 unanimidade. IV- Aprovação em estágio probatório do docente Luís Carlos Silva de Sousa,
103 lotado no Instituto de Humanidades e Letras, conforme processo 23282.003513/2016-24 –
104 aprovado por unanimidade. **c) Aprovação *ad referendum* da substituição da exigência do**
105 **título de Doutor para o título de Mestre na seleção de professor substituto do setor de**
106 **estudo de Atenção Básica e Semiotécnica do Instituto de Ciências da Saúde, conforme**
107 **edital 47/2016. Processo nº 23282.004048/2016-49.** O presidente colocou a matéria em
108 discussão e não havendo manifestação, submeteu a votação sua decisão *ad referendum* do
109 Conselho Universitário, a qual foi homologada por unanimidade pelo plenário. **d) Proposta**
110 **de alteração no calendário universitário em decorrência dos festejos juninos em São**
111 **Francisco do Conde. Processo nº 23282.006768/2016-49.** A alteração consiste na mudança
112 do término do período letivo 2015.3 de 11 de agosto para 12 de agosto. O presidente colocou
113 a matéria em discussão e não havendo manifestação, submeteu a proposta à votação, a qual
114 foi aprovada pela maioria e teve uma abstenção. **e) Aprovação *ad referendum* da Resolução**
115 **11/2016 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**
116 **2016-2021 da Unilab.** O presidente justificou a aprovação do *referendum* pela necessidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

117 colocar em andamento o apoio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para
118 realização de um projeto arquitetônico do laboratório de anatomia visando a implantação do
119 curso de medicina. O presidente colocou a matéria em discussão e esclarecidas as dúvidas,
120 submeteu a votação sua decisão *ad referendum* do Conselho Universitário sem prejuízo de
121 destaques, a qual foi homologada por unanimidade pelo plenário. Por se tratar de um
122 documento extenso, o Conselho deliberou que a análise dos destaques se daria de forma
123 fracionada. Nesta sessão, foram analisados todos os destaques referente ao Capítulo 1 – Perfil
124 Institucional: 1.1. Breve Histórico; 1.2. Missão e objetivos institucionais; 1.3. Princípios
125 institucionais; 1.4. Áreas de atuação; 1.5. Inserção Regional, Nacional e Internacional; 1.6.
126 Desenvolvimento institucional global e setorial; 1.7. Referências, conceitos e abrangência
127 deste PDI. Todos os itens foram aceitos pelo plenário, aparecendo como destaque a
128 necessidade de revisão do texto/formatatação a ser realizada pela Proplan. **V – PALAVRA**
129 **LIVRE**: O conselheiro Paulo César Farias Lima comentou sobre a campanha vitoriosa da
130 seleção masculina de futsal da Unilab que foi campeã nas Olimpíadas da Juventude de
131 Fortaleza. **VI – ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente
132 agradeceu o comparecimento dos conselheiros e declarou encerrada a sessão às dezessete
133 horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu, Adriana Gonçalves, Secretária do Consuni,
134 lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos
135 Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**